

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 001, de 22 de janeiro de 2004

Reabertura de Inscrições ao Curso de Pós-Graduação em Zootecnia, nível de Mestrado

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 26 de janeiro a 15 de fevereiro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ZOOTECNIA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

1.1 - Subáreas e vagas:

1.1.1 – Forragicultura: 01 (uma) vaga;

1.1.2 – Nutrição de Ruminantes: 01 (uma) vaga;

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Biologia.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso, ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3 c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3.8 - o candidato poderá efetuar a inscrição somente numa única subárea.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae" com peso 06 (seis);

4.2 - entrevista e tradução de um resumo técnico em inglês, dia 03 de março de 2004 às 8 horas, no Departamento de Zootecnia, prédio 78/UFSM. A entrevista terá peso 02 (dois) e tradução do texto, peso 02 (dois);

4.3 – a seleção do candidato será de responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

4.4 - A seleção do candidato não implica na concessão de bolsa.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 07h 30min. as 13h 30min. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa

Cezar Flores  
Diretor/DERCA